



Zona Industrial de Viadores, Lote 36
Apartado 36
3050-901 Mealhada
Portugal

Tel.: +351 231 947 620
Fax: +351 231 947 621

certoma@certoma.pt

R. Cmdt. Sacadura Cabral, 91
Armazém A – Ponte Frielas
Apartado 1049
2671-801 Sto. Ant. de Cavaleiros

Tel.: +351 219 898 950
Fax: +351 219 898 959

www.certoma.pt

certoma
COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS, LDA.



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

1 - José Alfredo Soares Pereira, titular do cartão de cidadão nº 00642498, residente em Mealhada, na qualidade de representante legal da empresa Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda., com sede na Zona Industrial de Viadores, Lote 36, 3050 Mealhada, freguesia de Mealhada, concelho de Mealhada, pessoa colectiva número 501777407, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mealhada, sob o número/NIPC 501777407, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Aquisição de 1 (um) veículo de limpeza urbana – varredora urbana, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) Proposta e demais documentos exigidos

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) não foi condenado, nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) não foi objecto, nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do art. 21º do decreto-lei 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de Maio, e no nº 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) não foi objecto da aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 2, do artigo 562º do Código do Trabalho;
- h) não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) não foi, nem nenhum dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
 - i) participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Acção Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) corrupção na acepção do artigo 3º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e no nº 1 do artigo 3º da Acção Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;



Zona Industrial de Viaduros, Lote 36
Apartado 36
3050-901 Mealhada
Portugal

Tel.: +351 231 947 620
Fax: +351 231 947 621

certoma@certoma.pt

R. Cmdt. Sacadura Cabral, 91
Armazém A – Ponte Frielas
Apartado 1049
2671-801 Sto. Ant. de Cavaleiros

Tel.: +351 219 898 950
Fax: +351 219 898 959

www.certoma.pt

certoma
COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS, LDA.



iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1º da Directiva nº 91/308/CEE, , do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recais e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade de adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mealhada, 21 de Janeiro de 2017

CERTOMA -
COMERCIO
TECNICO DE
MAQUINAS, LDA

Assinado de forma digital
por CERTOMA -
COMERCIO TECNICO DE
MAQUINAS, LDA
Dados: 2017.01.21
17:19:49 Z